



Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 08 (oito) do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Gilmar da Silva Melo, José Robério Cavalcante de Almeida, José Nilson de Barros Silva, Francisco Bento Soares, e o Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares e o Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão, lida a Anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados os Ofícios de números: Gab 156 e 157/2023, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, os quais encaminham os Projetos de Lei números 016 e 017/2023, os quais: Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022; e Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e dá outras providências", sendo em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres; Prosseguindo foram também apresentados os Projetos de Resolução de números: 001, 002 e 003/2023, todos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os quais: "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo





Municipal”; “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação(LAI), no âmbito do Poder Legislativo Municipal”; e “Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhados à comissão de Legislação, Justiça e Redação para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres; Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia doze (12) do mês ano em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em oito (08) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (08/09/2023).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpi J. de M.

